

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 980 de 14 de abril de 2010.

Homologa, com alterações, a Deliberação nº 187, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 8 de fevereiro de 2010, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Química, modalidade presencial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 14 de abril de 2010, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alterações, a Deliberação nº 187, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, publicada no DO/MS Nº 7645, de 17 de fevereiro de 2010, pp. 12 e 13, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Química, modalidade presencial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, criado por meio da Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 44, de 8 de julho de 2009, alterando no item 1. Identificação do Curso, o turno de funcionamento para Sextas-feiras, Sábados, Feriados e Recessos, e incluindo Objetivos, Ementa, Bibliografia Básica e Complementar para o Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de abril de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS